



LEI MUNICIPAL Nº 3.723/2025

Ementa: Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para doar espaço público localizado na Praça de Alimentação, situado no Pátio da Feira, a Sra. ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar espaço público situado na localidade definida como Praça de Alimentação, no Pátio da Feira, denominado “LOTE 12” para a Construção de 01 (um) quiosque.

Parágrafo Único. A doação será gratuita e definitiva, salvo por quebra dos requisitos, mas condicionada a construção dos quiosques de acordo com o projeto apresentado pela Secretaria de Obras, bem como deverá ser exclusivamente para fins de atividade no ramo alimentício.

Art. 2º BENEFICIÁRIA: ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, portadora do Registro Geral sob o nº 5.761.799 SDS/PE e do Cadastro de Pessoa Física sob o nº 972.406.804-87.

Art. 3º O donatário deverá manter o imóvel limpo seguindo os padrões sanitários exigidos.



Art. 4º Toda e qualquer modificação na estrutura do bem doado (quiosque) deverá obedecer a padronização determinada pela Administração Pública Municipal.

Art. 5º O quiosque não poderá ser alienado por qualquer modalidade pelo período de 05 (cinco) anos.

Art. 6º A presente doação poderá ser revogada pelo poder público a qualquer tempo em caso de descumprimento por parte do donatário de qualquer cláusula desta lei, bem como pelo descumprimento de dispositivos legais de ordem penal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Jardim (PE), 17 de outubro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA
Assinado de forma
digital por GILVANDRO
DE
OLIVEIRA:1541970344
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491
91

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/23000305

Número / Ano	000305/2025
Data / Horário	23/10/2025 - 09:59:33
Ementa	Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para doar espaço público localizado na Praça de Alimentação, situado no Pátio da Feira, a Sra. ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA e dá outras providências
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	2
Emitido por	alan